



LEI Nº 854/2010, DE 27 DE AGOSTO DE 2010.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ, NO DISTRITO DE JACAÚNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIRAZ**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as ruas abaixo relacionadas situadas no Distrito de Jacaúna, neste Município (conforme projetos em anexo).

- **RUA GEN. EMILIANO ZAPATA** – iniciando na (propriedade Sítio Vovô Paulo) e terminando na (propriedade Ferro Velho do Sandro).
Local: Juçara
- **TRAVESSA SÃO JOÃO** – iniciando na Av. São João (propriedade João Medeiros) e terminando na propriedade Sítio Vovô Paulo.
Local: Juçara

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados todas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, EM 27 DE AGOSTO DE 2010.


EDSON SA
Prefeito Municipal

